

0412212021577 0101 449051
VALORES: R\$ 48.197,19 e R\$ 113.988,23
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 015/ 2008

Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Prefeitura Municipal de Moju - 05.105.135/0001-35
Objeto do Convênio: Construção de um Centro de Convivência da Melhor Idade, no município de Moju, neste Estado.
Valor do Convênio Original: R\$ 110.000,00
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Período: de 13/12/2008 a 11/02/2009
Data da Assinatura: 04/12/2008
Dotação Orçamentária:
SEOP - R 100.00,00
22101.04.122.1142.1752.449051
22101.04.122.1142.4425.449051
PREFEITURA DE MOJU - R\$ 10.000,00
1751106101011 - 449051 Fonte 094804
Ordenador Responsável:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:
Iran Ataíde de Lima

SECRETARIA DE TRANSPORTES

1º PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extratada 1ª. Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 23/2007 - D.T.H.
Processo: 2007/322036.
Contrato: AJUR - 016/2007.
Partes: : SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / STYLUS - Construção Civil Ltda - CNPJ - 07.342.268/0001-50
Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008 ficamparalisados os Serviços de Construção de um Trapicheem concreto armado no município de Baião - Vila Joana Peres.
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

1º PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extratada 1ª. Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 42/2007 - D.T.H.
Processo: 2007/336879.
Contrato: AJUR - 021/2007.
Partes: : SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / STYLUS - Construção Civil Ltda - CNPJ - 07.342.268/0001-50
Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 02/01/2008 ficamparalisados os Serviços de Construção de um Trapicheem concreto armado no município de Baião - Vila Cardoso.
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato de 1º Reinício de Ordem de Serviços à O.S. nº 022/2007- D.T.H.
Processo: 2007/290464.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / ELETROMECC - Eng. Civil Ele. Mecânica Ltda - CNPJ - 05.548.482/0001-32
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 012/2007.
Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os Serviços de Construção de uma Estação de Passageiros, muro de arrimo, fluante, rampa móvel, e mobilização, no município de Gurupá (Sede).
Vigência: 25/11/2008 à 26/01/2008.
Prazo: 120(cento e vinte) dias corridos, tendo decorridos 58 (cinquenta e oito) dias efaltando 62 (sessenta e dois) dias corridos
Data: 25/11/2008
Ordenador: VALDIR GANZER- Secretário de Estado de Transportes.

1º PARALISAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extratada 1ª. Ordem de Paralisação de Serviços à O.S. nº. 22/2007 - D.T.H.
Processo: 2007/290464.
Contrato: AJUR - 032/2007.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / ELETROMECC - Eng. Civil Ele. Mecânica Ltda - CNPJ - 05.548.482/0001-32
Objeto: Pelo presente informamos que a partir do dia 26/03/2008 ficam paralisados os Serviços de Construção de uma Estação de Passageiros com fluante e rampa móvel (ponte), dolphins (instalação e transporte) no município de Gurupá (sede).
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

1º REINÍCIO DE ORDEM DE SERVIÇO

Extrato de 1º Reinício de Ordem de Serviços à O.S. nº 042/2007- D.T.H.
Processo: 2007/336879.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. 04.953.717/0001-09 / STYLUS - Construção Civil e Serviços Ltda. - CNPJ - 07.342.268/0001-50

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 019/2007.
Objeto: Pelo presente fica V.Sª autorizado a reiniciar os Serviços de Construção de um Trapiche em concreto armado no município de Baião - Vila Cardoso.
Vigência: 17/11/2008 à 15/01/2008.
Prazo: 90(noventa) dias corridos, tendo decorridos 30 (trinta) dias e faltando 60 (sessenta) dias corridos
Data: 17/11/2008
Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

EXTRATO DE PORTARIAS

PORT. Nº 62/DAF DE 05.12.08

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JULIO CEZAR HENRIQUE MAIA, matricula nº 3276040/1 ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, a contar de 03.11 a 02.12.08, referente ao exercício de 2007/2008.
Assunto: Licença Prêmio

PORT. Nº 63/DAF DE 05.12.08

Nome: PAULO AMÉRICO SALES DE LIMA
Matrícula: 3275213/1
Função: Laboratorista de Solos
Lotação: DTT
Período: 01.12.08 a 29.01.09
Triênio: 01.05.04 a 30.04.07
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
João Batista de Melo Bastos
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 138/2008 - Processo: nº. 2008/468.781.
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 032/2008.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. - C.N.P.J. - 02.995.881/0001-53,
Objeto: objeto a execução dos serviços de implantação de Rodovia no Município de Cametá, trecho: Entr. PA-150 / Entr. PA-151 / Vila Soledade, numa extensão de serviços de 56,0 km, sob jurisdição do 8º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital de Licitação.
Vigência: 02/12/2008 a 27/11/2009
Valor: R\$ R\$ 6.899.999,34.
Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1368.449051.0157
Fonte de Recurso: 0157.
Foro: Comarca de Belém
Data da Assinatura: 02/12/2008
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.
Endereço do Contratado: Rodovia BR-316, km 02, nº. 92, sala 01, Bairro Guanabara, CEP: 67.013-000, Ananindeua/PA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2008/276508 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2008.

OBJETO: Contratação de livraria ou distribuidor especializado no fornecimento de livros, tipo menor preço global (maior percentual de desconto sobre os catálogos ou tabelas de preços das Editoras)
EMPRESA VENCEDORA: ENTRELINHAS SULBEL GRAFICA E EDITORA LTDA.
VALOR DO DESCONTO: 27 % (vinte e sete por cento)
Belém, 04 de dezembro de 2008.
a) Comissão.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2008 - IDESP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DO PROCESSO: 2008/532988
OBJETO: Concessão de Bolsa de Pesquisa
PARTES: Anaiza da Silva Pimentel - CPF: 596.138.742-91
Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - Idesp
VIGÊNCIA: De 01/12/2008 a 30/06/2009
VALOR DA BOLSA: R\$ 1.267,75 (hum mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)
PLANO DE TRABALHO: Análise de Indicadores do Pará
PETER MANN DE TOLEDO
Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 152/2008 - IDESP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Nº DO PROCESSO: 2008/542280
OBJETO: Concessão de Bolsa de Pesquisa
PARTES: Danielle do Socorro Nunes Campinas - CPF: 708.253.602-00
Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará - Idesp
VIGÊNCIA: De 01/12/2008 a 30/11/2009
VALOR DA BOLSA: R\$ 868,08 (oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)
PLANO DE TRABALHO: Apoio técnico a Projetos da Diretoria de Pesquisa e Estudos Ambientais.
PETER MANN DE TOLEDO-Presidente do IDESP

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº078/2008-CIDS DE 04/12/2008

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER a Coordenadora da CIDS Dra. MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIEIN, identificação funcional nº 253210/1, diárias no período de 13 a 16/12/2008 para viajar à Salvador (Bahia), onde participará, conjuntamente a Comitativa da Governadora, da Reunião Plenária de Governadores e Prefeitos do Foro Consultivo de Cidades e Regiões do Mercosul (FCCR) e prévia para cúpula de Chefes de Estados do Mercosul.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA
Assessora da CIDS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS RESOLUÇÃO Nº 9.037, DE 03/06/2008 PROCESSO Nº 290012002-00 - (200803466-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá
Assunto: Embargos de Declaração
Interessado: Raimundo Oliveira Almeida - (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Conhecer dos presentes Embargos de Declaração interpostos contra a decisão deste Tribunal, objeto da Resolução nº 8.768/TCM, de 13.11.2007, que recomendou à Câmara Municipal de Curuçá, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2002, posto que cabíveis e interpostos no prazo legal, e no mérito, acolher a petição, para discriminar abaixo as falhas apontadas no relatório técnico da Auditoria, que ensejaram em conjunto o descontrol administrativo, contábil, financeiro e orçamentário desta gestão, e ao fundamento do Art. 57, Incisos II e IV, da Lei Complementar nº 25/94, motivaram a aplicação de multa, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), são elas:
1) Não encaminhamento da relação dos Convênios firmados no exercício, que resultaram em transferência, no montante de R\$ 360.590,80;
2) Divergência de R\$ 488.810,27, entre a despesa orçamentária e de R\$ 719.607,91, entre a receita demonstrada no processo nº 200311025-00 e no E-Contas;
3) Afronta ao Princípio do Equilíbrio Financeiro;
4) Documentação que comprove o valor lançado de R\$ 264.959,22, referente à dívida fundada interna;
5) Não foi enviado o Anexo 17, da Lei nº 4.320/64;
6) Divergência na execução financeira e orçamentária (fls. 168 a 172);
7) Divergência entre a relação de restos a pagar encaminhada e o valor demonstrado no Balanço Geral;
8) Não encaminhamento dos extratos das contas correntes nºs 283.141-4 e 406.657-7 do Banco do Brasil;
9) Insuficiência de saldo para cobrir os compromissos a pagar;
10) Divergência entre o montante de aplicação do FUNDEF demonstrado documentalmente e em meio eletrônico;
11) As despesas com educação não foram identificadas com carimbo;
12) Justificar o pagamento de R\$ 222.000,00, de abonos aos Professores;
13) Aquisição de material da firma Pro Vendas Distribuidora Geral Ltda. não compatível com a atividade econômica da mesma (recursos do FUNDEF);
14) Descumprimento do Art. 71, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
15) Justificativa de abertura de R\$ 3.199.588,58 de créditos adicionais;
16) Não encaminhamento do Parecer do Conselho de Assistência, da lei de Criação dos Fundos e da Instituição dos Conselhos de Saúde e Assistência Social;
17) Justificar o pagamento de R\$ 4.000,00, ao Hotel Curuçá referente ao fornecimento de refeições (NE's 232 e 4536) com recursos da saúde. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.046, DE 10/06/2008 PROCESSO Nº 0470012001-00 - (200203888-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Moju
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: João Martins Cardoso Filho
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: I - Emitir Parecer Prévio contrário, recomendando à Câmara Municipal de Moju, a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. João Martins Cardoso Filho, nos termos do Art. 52, Incisos I a IV e § 2º, da Lei Complementar nº 25/94, face as irregularidades detectadas nos autos, sem prejuízo do recolhimento das seguintes importâncias:
a) R\$ 71.366,47 (setenta e um mil, trezentos sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), atualizadas monetariamente, referente a conta Agente Ordenador;
b) R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente ao pagamento a maior da remuneração aos Gestores;
c) R\$ 5.358,40 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), pelo pagamento de diárias a maior ao